



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

01 - PL
01-0357/1998

PROJETO DE LEI

Denomina Travessa Antonio Emílio da Silva o logradouro público localizado na Rua Tenente Gelás, altura do nº 208, no bairro do Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Antonio Emílio da Silva o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Tenente Gelás, altura do nº 208, no bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador